

Representação no DF

A Associação Comercial do DF realiza, amanhã, uma reunião sobre a representação política no Distrito Federal. Se a questão não é nova, nem por isto deixa de ser atual. E a novidade agora é que os empresários locais buscam alargar o círculo dos debates sobre o assunto, convidando também elementos representativos de outras atividades para participação nessa troca de idéias.

São conhecidas as principais posições sobre uma representação política para o Distrito Federal, mesmo antes da transferência da capital para Brasília. O Governo federal, qualquer que fosse, nunca foi muito entusiasmado com a idéia de um parlamento local único ou de várias câmaras de vereadores. O argumento contra a iniciativa é de que o Distrito Federal precisa de certa neutralidade e tranquilidade próprias, pois sendo o centro político nacional não deveria ser agitado com campanhas eleitorais e com um ou vários órgãos legislativos. Argumenta-se, ainda, que todos os deputados federais e senadores já são uma representação intrínseca de Brasília, pois aqui vivem e trabalham com suas famílias, sendo os defensores naturais dos interesses da população, da qual fazem parte. Por fim, também se afirma que sendo a autoridade executiva local um delegado direto do Presidente da República, a representação legislativa à qual se deve reportar não pode ter um nível de graduação política inferior, mas tem de ser o próprio Congresso Nacional, seja através da Câmara dos Deputados, como antigamente, seja através do Senado Federal, como foi estabelecido na Carta de 1967 e mantido pela Emenda Constitucional de 1969.

Por outro lado, os defensores da representação local afirmam, geralmente, que os congressistas já estão suficientemente atarefados com os problemas dos estados e municípios que representam para poder conceder muito tempo e atenção aos problemas específicos do Distrito Federal. Alegam, ainda, que uma ou diversas representações políticas locais não causariam agitação na capital da República e seriam instrumentos de colaboração com a própria União na tarefa de gerir uma unidade federada que tem suas particularidades e precisa de participação maior da comunidade.

Com algumas variações intermediárias, é em torno dessas posições prin-

cipais que tem girado o debate sobre a representação do DF. Os mais conservadores não querem nenhum órgão legislativo local e, quando muito, aceitariam que o DF elegesse seus três senadores. Os moderados querem uma Assembléia Legislativa ou Câmara Municipal única. E os mais participacionistas querem mais de um legislativo.

Entendemos que a teoria da neutralidade do DF já acabou no Brasil, ainda ao tempo da antiga capital, com a admissão de uma Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Também o exemplo várias vezes invocado, de Washington, perdeu substância quando a legislação norte-americana passou a adotar o prefeito eleito. A posição singular de Brasília recomenda aqui a existência de um legislativo local, pois a cidade não lucrou nem com a antiga Comissão da Câmara e nem com a atual, do Senado, em que pese o interesse demonstrado por seus integrantes em diferentes fases da vida da capital.

Neste limiar de uma nova década de vida - e quando a cidade atinge a sua maioria - a experiência recomenda a repetição do que se fez no Rio de Janeiro, em termos de legislativo local. Uma Assembléia Legislativa seria mais indicada do que uma Câmara de Vereadores, pois esta última sempre ganha um sentido mais restrito, enquanto a assembléia tem um caráter mais abrangente.

Não conseguimos ver as desvantagens de uma Assembléia Legislativa para o Distrito Federal. Se a medida fosse adotada, a primeira somente seria eleita em 1982, daqui a quatro anos, portanto. Haveria tempo suficiente para uma preparação adequada e sem correrias. Mesmo que ela fosse criada em 1980, na época das eleições municipais que estarão ocorrendo em todo o país, ainda haveria tempo para um planejamento sem atropelos.

As vantagens de uma assembléia são evidentes: ajudariam o governador do DF; dariam voz e voto à comunidade nos assuntos de seu interesse direto; dariam a oportunidade do voto a milhares de eleitores brasilienses, a começar de sua juventude, que nunca votou; aliviariam o Senado dessa responsabilidade, que só tende a aumentar com o tempo; aumentariam o grau de politização da capital da República; despertariam novas vocações para a vida pública; ajudariam, enfim, a causa da democracia no Brasil.